



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 589/2012

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

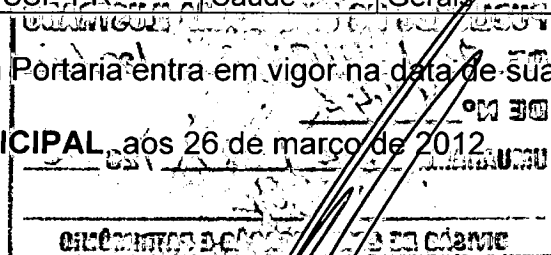
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	João Jorge Hellu	849.836 SSP-PR	Saúde	Médico	2010/2011	12.03.2012 a 31.03.2012
2	José Humberto Simões	6.706.666-9 SSP-PR	Saúde	Motorista II	2010/2011	11.04.2012 a 30.04.2012
3	Karina Morteau Cardoso	8.599.068-3 SSP-PR	Saúde	Nutricionista	2010/2011	09.04.2012 a 08.05.2012
4	Marcia Lucia da Silva Gonçalves	4.233.549-5 SSP-PR	Saúde	Aux.Enfermagem	2011/2012	02.04.2012 a 01.05.2012
5	Maria Aparecida Esteves Cardoso	4.571.424-1 SSP-PR	Saúde	Aux.Serviços Gerais	2010/2011	02.04.2012 a 11.04.2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2012.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ARAGUAIA INSTITUTE OF HISTORICAL AND CULTURAL RESEARCH

AMARAL C. DIANTOS



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	31/03	12012
DE Nº	9.442	
UMUARAMA	02/04	12012
69/		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		